


RELATÓRIO SEI N° 3431454/2019 - CAJ.DIPRE

Joinville, 27 de março de 2019.

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
Exercício de 2018

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão da Companhia Águas de Joinville, durante o exercício de 2018, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do controle social, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços prestados, bem como os recursos utilizados no período em análise.

Este Relatório de Gestão sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela Companhia Águas de Joinville ao longo do ano de 2018. Também é composto por uma análise sucinta dos indicadores de desempenho e uma síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros desta Companhia, no exercício em questão.

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

RAZÃO SOCIAL	COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
LEGISLAÇÃO	Criada através da Lei Municipal 5054 de 02/07/2004 e constituída através de Estatuto datado de 17/11/2004
CNPJ	07.226.794/0001-55
ENDEREÇO	Rua XV de Novembro 3950 CEP 89216-202 Joinville/SC
TELEFONE	47-21051600
E-MAIL	atendente.virtual@aguasdejoinville.com.br
SITE	www.aguasdejoinville.com.br
DIRETOR PRESIDENTE	Luana Siewert Pretto
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (INCLUINDO CONSELHOS)	01 Diretor Presidente; 01 Diretoria Comercial Administrativa e Financeira; 01 Diretoria Técnica; 03 Assessorias; 12 Gerências; 29 Coordenações; 03 Conselheiros Fiscais e igual número de suplentes; 07 Conselheiros de Administração
COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • Explorar diretamente ou por intermédio de terceiros os serviços de água e esgotos sanitários; • Realizar estudos, elaborar projetos e executar orçamentos de obras e ações necessárias para a consecução das atividades acima referidas; • Planejar e operar os sistemas de saneamento básico no território do município de Joinville, compreendendo a captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento, tratamento e disposição final do esgoto sanitário, comercializando esses serviços e os benefícios que direta ou indiretamente

- decorrerem de seus empreendimentos, bem como prestar serviços correlatos com seu objeto social;
- Obter e captar recursos para investimento nas áreas comercial e operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário na sua área de atuação;
 - Colaborar e firmar acordos ou convênios de colaboração com órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais, com entidades privadas ou públicas para a consecução de seus fins sociais, bem como celebrar ajustes ou contratos de colaboração, assistência técnica e novos negócios que visem à elaboração de estudos, à execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e a implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes aos seus objetivos, inclusive mediante remuneração;
 - Prestar assistência técnica e ou administrativa, ou ainda, operar sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário em municípios cujos sistemas se encontram vinculados ou interligados ao sistema do Município de Joinville/SC, mediante a celebração de convênios específicos;
 - Constituir ou participar de outras Companhias, na qualidade de acionista ou quotista, de modo a atingir seus objetivos sociais;
 - Desenvolver isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas empreendimentos relacionados aos serviços de saneamento básico;
 - Promover o desenvolvimento de pesquisas, melhorias e inovações inerentes a sua área de atuação, avaliando oportunidades de comercialização de tecnologias (produtos, processos e serviços) resultantes de projetos de P&D&I e, por meio de licenciamento, transferência, cessão ou direito de uso.

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída em 17 de novembro de 2004, autorizada pela Lei Municipal nº 5.054/2004; com a alteração da natureza de sociedade de economia mista para empresa pública em 09 de janeiro de 2018, autorizada pelo artigo 91, §1º, da Lei Federal n. 13.303/2016, controlada integralmente pela Prefeitura Municipal de Joinville, que detém 100% do seu capital social.

Em 27 de julho de 2005, a Companhia celebrou contrato de concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com a Prefeitura do Município de Joinville/SC sob o número 363/2005, pelo período de 20 anos, podendo ser renovado.

A concessão pela Prefeitura Municipal de Joinville, contempla todo o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inicialmente administrado/investido pelo concessionário anterior (CASAN), que demandou ação judicial sobre esses investimentos, portanto, *sub júdice*.

A Companhia iniciou suas atividades em junho de 2005 e a operação do sistema de água e esgoto em agosto de 2005.

A Companhia está sujeita à regulação, inicialmente realizada pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) e, a partir de 31/07/2017 passou a ser regulada pelo consórcio público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) conforme contrato nº 219/2017.

1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Assembleia Geral da Companhia Águas de Joinville é presidida pelo Prefeito Municipal, o qual representa o acionista (Prefeitura Municipal de Joinville) que detém 100% das ações com direito a voto.

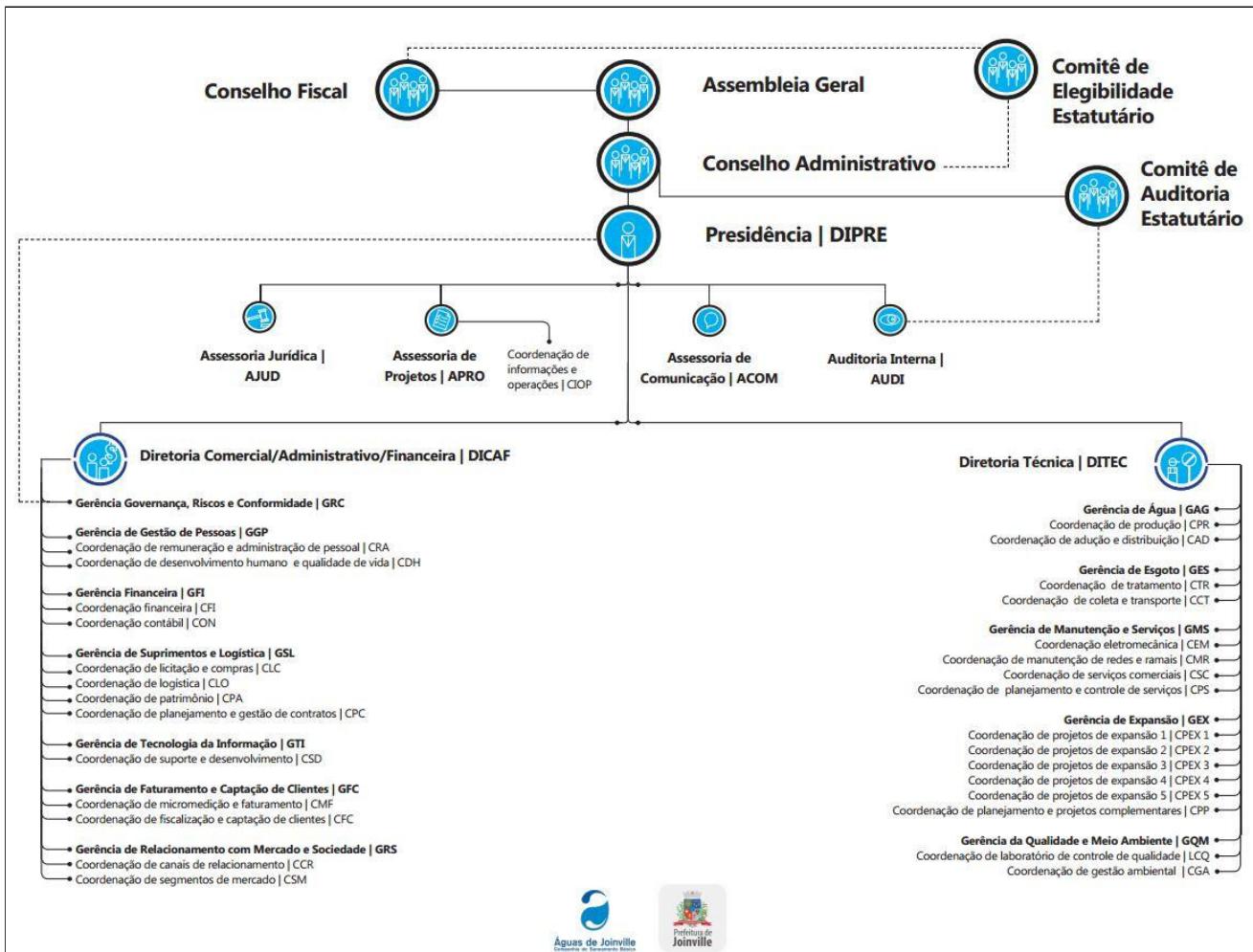
A Companhia tem um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, com poderes, atribuições e qualificações definidas nos artigos 161 a 165 da lei 6.404/76, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida reeleição.

Conforme previsto no artigo 10 do Estatuto Social Consolidado da Companhia de 25/04/2018, consideram-se Administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto por 7 membros titulares, os quais possuem um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Um dos conselheiros é empregado da Companhia, foi eleito representante dos colaboradores.

A Companhia tem 3 (três) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, excetuando-se o Diretor Presidente, que é eleito pela Assembleia Geral. O mandato dos Diretores é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Compõe a Diretoria: Diretor Presidente, Diretor Comercial e Administrativo-Financeiro, e Diretor Técnico. Além disso temos 03 cargos de Assessoria, 12 de Gerência, e 29 de Coordenação.

Para adequação à Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, foram criadas novas estruturas em 2018, como o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e Gerência de Governança, Riscos e Conformidade (GRC).



Organograma da Companhia Águas de Joinville

Fonte: ACOM - Assessoria de Comunicação

II- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

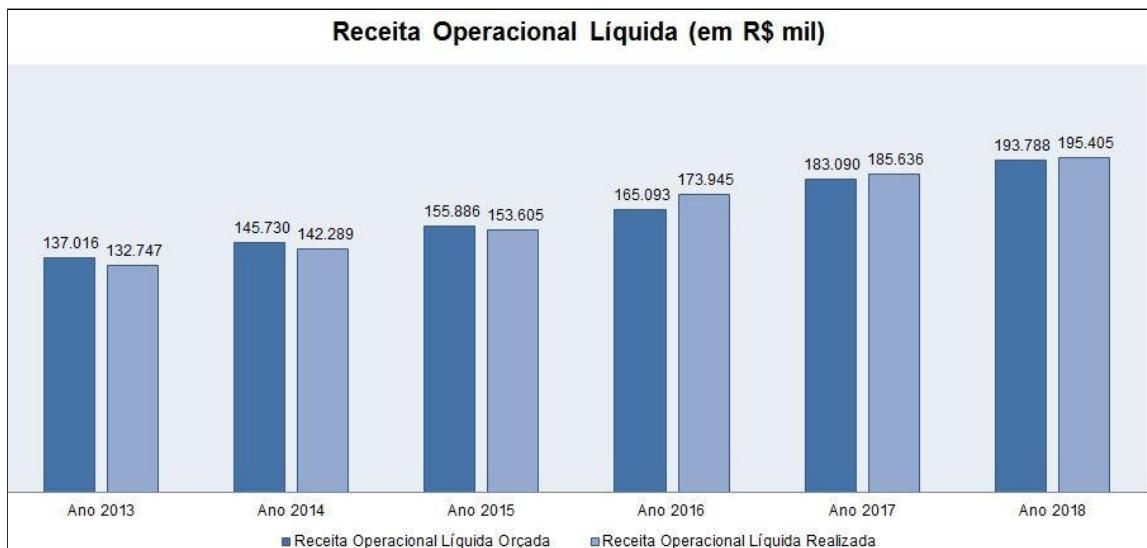
A Companhia não integra o Orçamento da Prefeitura de Joinville, pois dada a sua natureza jurídica e a concessão para exploração de serviços públicos mediante cobrança de tarifa, detêm receita própria, não dependendo, assim, do tesouro municipal. Desta forma, ele é elaborado segundo o modelo das empresas privadas.

A Companhia elaborou ao final de 2018 o orçamento para os três anos seguintes, sendo que mensalmente acompanha os resultados para garantir a execução do planejado, em especial através das AGM's - Avaliação Gerencial Mensal.

Também são realizadas reuniões semanais de acompanhamento do planejamento orçamentário relativo ao Plano de Investimento, ocasião em que os Gerentes apresentam o *status* das realizações de sua área e seu plano de ação para atingir a meta estipulada.

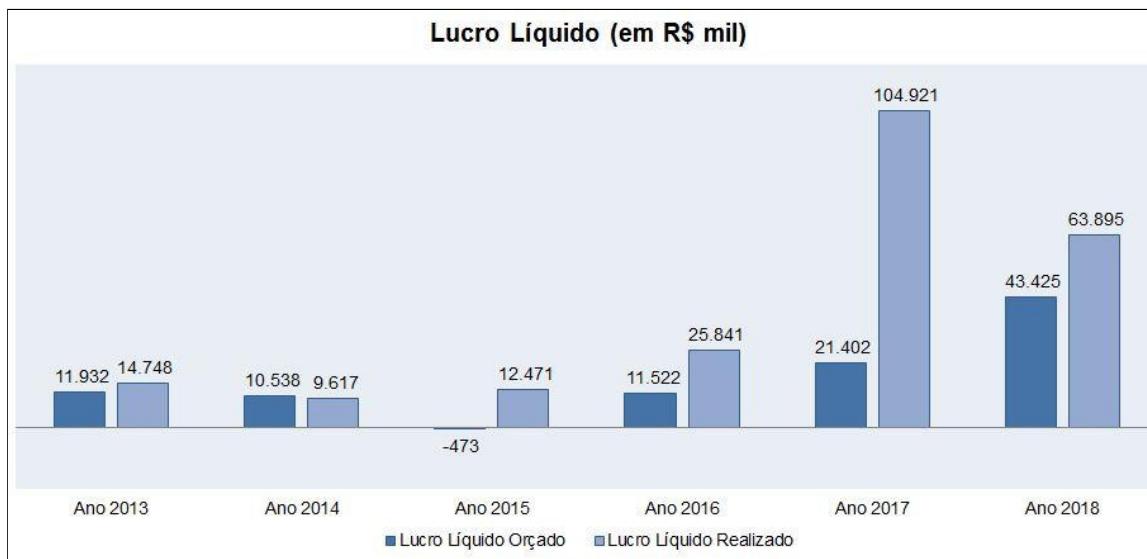
Além disso, mensalmente a Companhia presta contas ao Conselho de Administração, e trimestralmente, ao Conselho Fiscal.

A Receita Operacional Líquida da Companhia no ano de 2018 somou R\$ 195,405 milhões, ou seja, foi 0,83% maior do que o orçado para o período.



Fonte: GFI - Gerência Financeira - Companhia Águas de Joinville

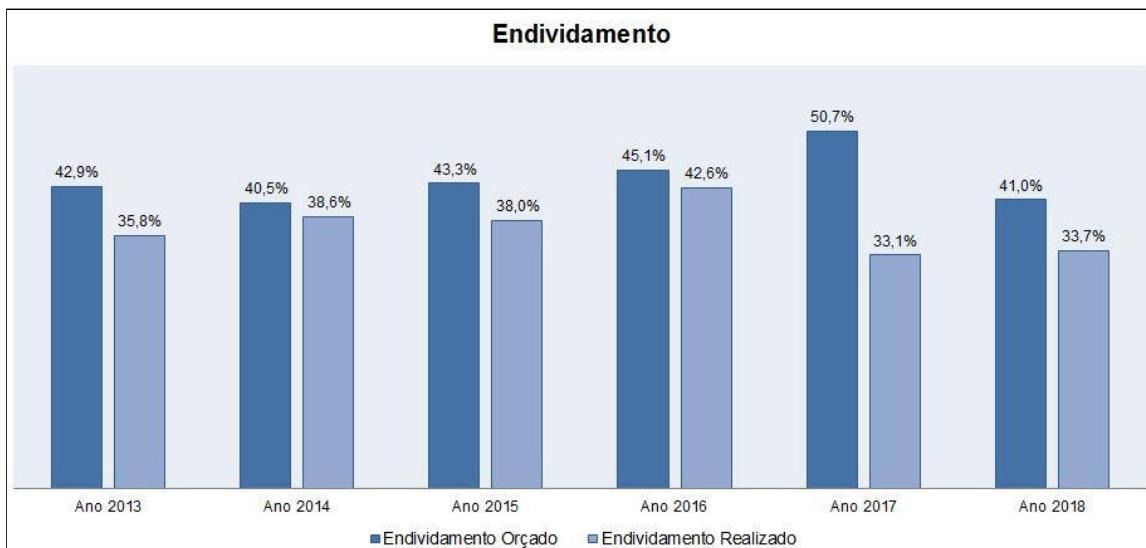
O Lucro Líquido da Companhia no ano de 2018 foi de R\$ 63,895 milhões, o que representou 47,14% a mais do que o Orçado para o ano e 32,70% da Receita Operacional Líquida.



Fonte: GFI - Gerência Financeira - Companhia Águas de Joinville

A Companhia realizou R\$ 52,401 milhões em investimentos em 2018. Considerando que boa parte dos recursos advém de financiamentos, o Grau de Endividamento Geral ficou dentro das metas estabelecidas. A meta do orçamento era de 41% e o realizado foi de 33,7%. Os recursos onerosos captados em 2018 totalizaram R\$ 7,231 milhões, enquanto os recursos recebidos a fundo perdido (OGU) representaram R\$ 6,172 milhões.





Fonte: GFI - Gerência Financeira - Companhia Águas de Joinville

O EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), que representa quanto uma empresa gera de recursos através de suas atividades operacionais, sem contar impostos e outros efeitos financeiros, apresentou um crescimento sutil em 2018 em relação a 2017.



Fonte: GFI - Gerência Financeira - Companhia Águas de Joinville

Para dar maior clareza à situação Econômico Financeira da Companhia, apresentamos os principais indicadores do ano de 2018:

BALANÇO DO PERÍODO	ANO ANT.	ORÇ.	REAL.
Receita Líquida	173.945	183.090	185.636
EBITDA	71.658	73.198	76.599
Lucro Líquido Do Exercício	45.611	21.402	104.921
Ativo Circulante	118.997	147.297	140.843
Ativo Realizável a Longo Prazo	29.820	30.837	61.896
Ativo Permanente	391.639	406.844	410.988
Passivo Circulante	44.980	66.858	62.167
Passivo Não Circulante	116.493	129.963	90.476
Patrimônio Líquido	378.983	388.157	461.084
Dívida Líquida	42.476	135.829	11.800
Juros Sobre Capital Próprio	21.805	24.022	22.820
INDICADORES	ANO ANT.	ORÇ.	REAL.
Margem EBITDA (EBITDA / ROL)	41,2%	40,0%	41,3%
Rentabilidade do PL (LL / PL)	12,0%	5,5%	22,8%
Liquidez Corrente (AC / PC)	2,65	2,20	2,27
Licratividade (LL / ROL)	26,2%	11,7%	56,52%
Endividamento	42,6%	50,7%	33,1%

Fonte: GFI - Gerência Financeira - Companhia Águas de Joinville

2.1 VISÃO GERAL DO NEGÓCIO

O exercício de 2018 consolida o décimo quarto ano de existência da Companhia Águas de Joinville na gestão municipal dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Pautada no desafio de organizar, estruturar e consolidar o modelo de gestão do negócio assumido integralmente em 2005, a Administração visa o cumprimento dos seus objetivos com eficiência e eficácia. Neste sentido, merecem destaque as ações e eventos ocorridos em 2017, bem como os desafios assumidos para os próximos anos:

O ano de 2018 foi marcado por eventos importantes, dentre eles destacamos:

a) O alto valor investido em expansão e melhorias dos sistemas de água e esgoto, resultando no montante financeiro de R\$ 52,4 milhões, cujo detalhamento segue no presente relatório. Dentre os principais investimentos estão: ampliação da capacidade de produção de água da ETA Cubatão (em andamento); Implantação de DMC- distrito de medição e controle; Substituição de redes de abastecimento de água, Ações de Controle de Perdas; Construção da nova ETE Jarivatuba (em andamento); Implantação da rede coletora de esgoto nos bairros Anita Garibaldi, Atiradores, Floresta, Glória, Bacia 8.1 e 9 (Jarivatuba e João Costa), e Adequação da Estação elevatória da Rua Florianópolis.

b) Os juros sobre o capital próprio, valor pago aos acionistas em decorrência da remuneração do capital aplicado na empresa, foram calculados de acordo com a legislação vigente. Tais juros são registrados como despesa financeira no resultado do exercício e reclassificados para o patrimônio líquido para fins de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Considerando esta reclassificação, houve impacto de R\$ 26,7 milhões no resultado do exercício.

c) Com o trânsito em julgado em Novembro/2017 foi acolhido pela justiça o entendimento de que a Companhia Águas de Joinville é imune ao imposto de renda, assim, o valor depositado em juízo entre 2011 e 2017 foi convertido em Caixa da Companhia em julho/2018. O valor do imposto pago entre 2006 e 2010, poderá ser utilizado como crédito para pagamento de futuros tributos federais devidos ao longo dos próximos anos impactando positivamente o resultado em R\$ 27 milhões, o que vai contribuir para os investimentos em longo prazo.

2.2 ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO E PERSPECTIVAS

A estratégia de longo prazo da Companhia Águas de Joinville foi delineada com base na perspectiva de recuperação da atual conjuntura econômica do país no curto e médio prazo e tem por fundamento garantir o abastecimento de água e melhorar os índices de cobertura de esgoto na cidade, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Os projetos e as obras no Sistema de Abastecimento de Água foram definidos levando em conta a continuidade das obras em andamento, as diretrizes estabelecidas no PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico, o Plano Diretor de Água, as ações e Metas estabelecidas no Plano Diretor de Redução e Combate às Perdas de Água, o atendimento da demanda e a necessidade de adequações e melhorias operacionais.

A Companhia Águas de Joinville está participando do ProEESA (Projeto de Eficiência Energética em Sistemas de Abastecimento de Água). O ProEESA é uma parceria da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades com o Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha, sendo executado pela Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ). É uma rede de aprendizagem realizada mensalmente, onde as concessionárias recebem treinamento de profissionais qualificados nacionalmente e internacionalmente. Nestas reuniões as empresas são capacitadas para realizarem diagnósticos dos seus sistemas com vistas a elaboração de um plano de eficiência energética e de redução de perdas de água, uma vez que os dois temas estão interligados. Até o momento nas reuniões foram avaliados como fazer os diagnósticos e iniciados os trabalhos de treinamento de como reduzir a energia necessária para atender as populações buscando eficiência hidráulica e energética dos sistemas. O programa vai até Agosto de 2019 e culminará com a elaboração do plano de eficiência energética da CAJ e a atualização do plano de redução de perdas, ambos com a metodologia do ProEESA.

Já no âmbito dos investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário, além da continuidade das obras e projetos em andamento, a definição dos investimentos prioritários levou em consideração a necessidade da ampliação do índice de cobertura de esgoto no município, conforme diretrizes do PMSB, o atendimento às exigências legais e ambientais e do Plano Diretor de Esgoto, finalizado no início de 2018 e que define em seu escopo os investimentos necessários à universalização do serviço no município para os próximos 30 anos. No período de 2019 a 2021 serão investidos R\$400 milhões, sendo R\$ 70 milhões com recursos a fundo perdido do Orçamento Geral da União.



Além dos investimentos e estratégias previstas para os próximos anos, destacamos abaixo os resultados obtidos no decorrer do exercício de 2018.

2.3 INVESTIMENTOS REALIZADOS

No âmbito do plano de expansão do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram investidos R\$ 52,4 milhões em 2018.

2.3.1. Projetos:

- a. Conclusão de 118 projetos executivos relativos à melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água conforme diretrizes estabelecidas no PDA - Plano Diretor de Água; totalizando 470 km de rede.
- b. Início da revisão do projeto estrutural para adequação da ETA Piraí;
- c. Conclusão dos projetos executivos relativos à melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água conforme diretrizes estabelecidas no PDA - Plano Diretor de Água;
- d. Conclusão do Plano Diretor de Esgotos – PDE;
- e. Conclusão do projeto de reforma e ampliação da ETE Jardim Paraíso (Bairros: Jardim Paraíso, Jardim Sofia e Vila Cubatão);
- f. Elaboração do projeto executivo da ETE Vila Nova (Bairro Vila Nova);
- g. Início da vídeo-inspeção da rede coletora do SES Jardim Sofia;
- h. Início do projeto de redimensionamento da rede coletora do SES Vila Nova;
- i. Início de projeto de melhorias e ampliação da rede coletora da Bacia 3 do SES Jarivatuba;
- j. Início dos estudos para melhorias da rede coletora do SES Adhemar Garcia;
- k. Revisão dos Projetos de Realocação de Redes de Água e Esgoto para implantação da 2ª Etapa da Obra de Macrodrrenagem do Rio Mathias.

2.3.2. Obras:

- a. Continuidade da obra da ampliação da ETA Cubatão, que permitirá a ampliação da capacidade nominal da estação de 925 para 1.850 litros por segundo;
- b. Início da obra de redes e reforços operacionais para melhoria do sistema de abastecimento de água, no intuito de atender o que preconiza o Plano Diretor de Água (PDA);
- c. Conclusão da obra de substituição total de rede de abastecimento de água nos Distritos de Medição e Controle - DMCs Franceses e Estrada da Ilha, buscando atender às metas do Plano Diretor de Redução de Perdas de Água.
- d. Conclusão da obra de ampliação da rede coletora de esgoto da Bacia 6, nas proximidades da Rodoviária de Joinville, contribuindo para o sistema de esgotamento sanitário do Jarivatuba (bairros: Anita Garibaldi e Atiradores);
- e. Conclusão da obra da 1ª etapa das Bacias 8.1 e 9 (Bairros: Guanabara, Fátima, Jarivatuba, Itaum, Petrópolis, João Costa, Parque Guarani, Boehmerwald, Itinga e Santa Catarina) com recurso a fundo perdido do Orçamento Geral da União na ordem de R\$ 12 milhões, com previsão de término para o primeiro trimestre de 2019 e valor total estimado em R\$ 13 milhões;
- f. Continuidade da obra da nova ETE Jarivatuba, com recurso a fundo perdido do Orçamento Geral da União na ordem de R\$ 49 milhões. O valor total do empreendimento está previsto em aproximadamente R\$ 85 milhões. Quando finalizada, a capacidade de tratamento da estação será triplicada, passando de 200 para 600 litros por segundo. A nova ETE, uma das mais modernas da América Latina, beneficiará uma população de cerca de 195 mil moradores da área central e da zona Sul de Joinville;
- g. Assinatura do contrato para início da obra da 2ª etapa (pacote 2A) das Bacias 8.1 e 9; (Bairros: Guanabara, Fátima, Jarivatuba, Itaum, Petrópolis, João Costa, Parque Guarani, Boehmerwald, Itinga e Santa Catarina) com recurso a fundo perdido do Orçamento Geral da União na ordem de R\$ 7 milhões;
- h. Início da obra de rede coletora de esgoto da Bacia 10 (sub-bacias 3 e 4), no bairro Boa Vista, contribuindo para o sistema de esgotamento sanitário do Jarivatuba;
- i. Início da obra de adequação da estação elevatória de esgoto da Rua Florianópolis, contribuindo para o sistema de esgotamento sanitário do Jarivatuba e visando atender o Plano Diretor de Esgoto (PDE).

j. Continuidade da obra de ampliação da rede coletora da sub-bacia Rio Bucarein - Parcial Floresta, nas proximidades das ruas Ibirapuera, Santa Catarina, Getúlio Vargas e Piauí;



Foto: Nova Estação de Tratamento de Esgoto ETE Jarivatuba
Crédito imagem: Bruno Gentil



Foto: Obra de adequação da estação elevatória de esgoto da Rua Florianópolis
Crédito imagem: Bruno Gentil



Foto: Obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água ETA Cubatão
Crédito imagem: Bruno Gentil

2.4. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

No âmbito das atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, merecem destaque as seguintes ações e resultados:

2.4.1 Água:

a. Redução de aproximadamente 5,24% nas perdas de água no comparativo com 2017. O índice de perdas de água por ligação ao dia (IPL) passou de 571 litros para 541 litros. Várias ações contribuíram para essa melhora, dentre elas, destacam-se no aspecto operacional a pesquisa de vazamentos ocultos (não visíveis) em mais de 1.500 km de rede de água, o que possibilitou a detecção e conserto de 1.297 vazamentos ocultos; entrada em operação de dois Distritos de Medição e Controle (DMCs), onde foram substituídos 35 Km de rede antiga por redes em PEAD (material de melhor qualidade, menos suscetível a vazamentos); instalação de novos macromedidores, possibilitando melhora no abastecimento da cidade e controle das perdas; melhoria nos tempos de conserto de vazamentos e na quantidade de consertos de vazamentos não visíveis executados, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Indicador	Desempenho no comparativo com 2017	Sentido do indicador
Tempo médio de conserto de vazamento visível	Redução de 4%	⬇
Quantidade de consertos de vazamentos não visíveis executados	Aumento de 19,80%	⬆

Fonte: APRO - Assessoria de Projetos - Companhia Águas de Joinville

O volume total de água recuperado em 2018 foi de 1,8 bilhões de litros.

b. Melhoria operacional nas Estações de Tratamento de Água, com destaque para:

ETA Pirai: Substituição das bombas dosadoras de sulfato de alumínio antigas por bombas modernas, do tipo helicoidal, com controle de vazão de dosagem; instalação de bombas dosadoras do tipo helicoidal para dosagem de alcalinizante; instalação de pontos de telemetria para monitoramento do controle de qualidade da água tratada e controle dos insumos.

ETA Cubatão: Instalação de bomba helicoidal para dosagem de polímero no tanque clarificador da ETL; limpeza e melhoria nas instalações do tanque clarificador da ETL; instalação de misturadores potentes nos tanques clarificador e de lodo da ETL; instalação de sensores de nível ultrassônico nas tintas de sulfato de alumínio; instalação de bomba dosadora do tipo helicoidal para dosagem de polímero no decantador da ETA; substituição de um motor da bomba de captação; aquisição e substituição dos motores dos raspadores de lodo; instalação de turbidímetro na água de descarte do clarificador da ETL; substituição na linha de dosagem de polímero do clarificador da ETL; substituição da motobomba de recalque da água decantada; aquisição e instalação de

misturador lento para nova tina de alcalinizante, aquisição e substituição da válvula do sistema de batelada de sulfato de alumínio; instalação de sensores de nível para monitoramento do nível do Rio Cubatão (captação antiga) e poço de sucção.

2.4.2 Esgoto:

- a. Ampliação da cobertura municipal de esgoto para 34,10%;
- b. Término da dragagem das lagoas da ETE Jarivatuba, com obtenção dos resultados esperados;
- c. Uso contínuo de peróxido de hidrogênio, com redução do odor na região de abrangência da ETE Jarivatuba;
- d. Instalação de medidor de turbidez na saída dos reatores da ETE Espinheiros, ligado a telemetria, como garantia que todo o efluente tratado apenas seja descartado com qualidade que atenda a legislação;
- e. Aplicação de 600kg de biorremediador para remoção e controle de incrustação por gordura na rede coletora de esgoto;
- f. Realização de média mensal de 4 km de limpeza preventiva por hidrojateamento na rede coletora de esgoto da cidade;
- g. Aumentado em 25% a capacidade de bombeamento da Estação Elevatória de Esgoto da rua Florianópolis;
- h. Fiscalização de mais de 40 mil metros da rede coletora por meio de injeção de fumaça para identificação de possíveis irregularidades;
- i. Vedações das tampas das estações elevatórias para redução de odor.

No âmbito das atividades de gestão cadastral, medição, faturamento e cobrança, merecem destaque as seguintes ações:

a. Continuidade da política de micromedicação e redução de perdas comerciais, mantendo o índice de hidrometriação em 100%, ou seja, toda ligação em Joinville é hidrometizada, garantindo medição e faturamento eficientes. Em 2018 foram realizadas 20.753 substituições de hidrômetros, o que representou 13,65% do total de ligações ativas. O parque de hidrômetros fechou o ano com uma média de 2,21 anos, ou seja, com uma idade que o caracteriza como um parque renovado. Além disso, em 2018 a Companhia Águas de Joinville elevou a utilização de medidores de alta tecnologia, pertencentes a uma classe metrológica superior. Estes hidrômetros, dos tipos volumétricos e ultrassônicos, que, até então eram utilizados prioritariamente na medição do consumo de grandes consumidores, passaram também a ser utilizados em clientes residenciais. Agora, toda a nova ligação de água ou padronização de ligação é contemplada com hidrômetro volumétrico. Com essa iniciativa, a Companhia Águas de Joinville consegue reduzir ainda mais eventuais falhas de medição de água.

b. Continuidade da instalação das caixas-padrão para todas as novas ligações de água. A Companhia Águas de Joinville fechou 2018 com um total acumulado de 73.845 caixas-padrão instaladas, o que representa 49,66% do total de ligações da cidade. Além das vantagens na maior facilidade da manutenção e leitura dos hidrômetros, o padrão tem garantido maior qualidade da água fornecida e redução nos índices de fraudes e vazamentos. Como novidade implantou-se ainda em 2018 o padrão de ligação de água diferenciado para os grandes consumidores de água do município;

c. Continuidade do Programa de Caça-fraudes, com a equipe de fiscalização e do GICA – Grupo de Inteligência de Consumo Anormal, que tem por objetivo identificar eventuais irregularidades e, posteriormente, retirar as ligações clandestinas e *bypass* (desvios ilegais de água) identificados. Em 2018 foram retiradas 798 ligações irregulares de água na cidade;

d. Monitoramento Remoto de Consumo através de Telemetria nos Hidrômetros, com tecnologia por radiofrequência. Cerca de três mil clientes são acompanhados pelo sistema, possibilitando a identificação de possíveis picos de consumo, eventuais vazamentos, bem como a parada repentina de algum equipamento. Condomínios residenciais, escolas, hospitais, indústrias entre outros usuários são acompanhados por este sistema.

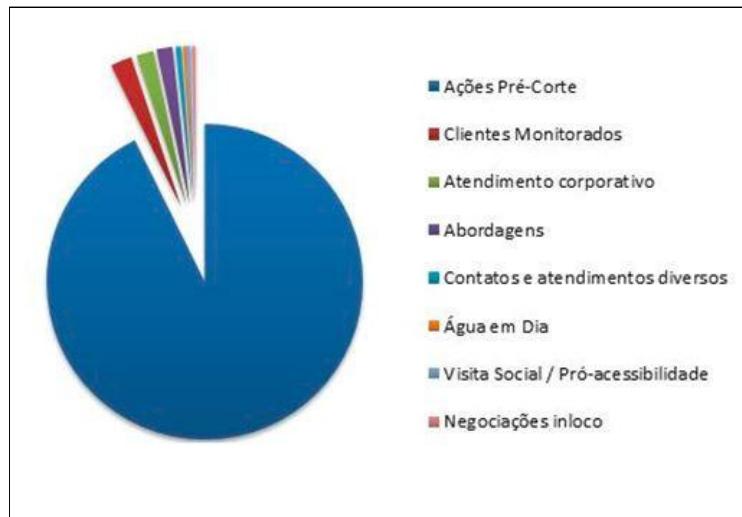
No âmbito das atividades de relacionamento com mercado e sociedade, merecem destaque:

a. No Segmento Social, a continuidade do Programa “Pró-Acessibilidade”, iniciativa foi premiada nacionalmente em 2014, que consiste em prestar atendimento domiciliar para pessoas com dificuldade de mobilidade, proporcionando mais comodidade e segurança aos usuários. Em 2018, 644 famílias foram atendidas em suas casas.

b. A continuidade do Programa “Padronização Inteligente”, que orienta os clientes a padronizarem as ligações de água em ruas que receberão nova pavimentação. Em 2018 foram evitados 383 recortes nas vias da cidade.

c. A intensificação das ações de cobrança preventiva com objetivo de evitar a interrupção do abastecimento de água por falta de pagamento. As ações denominadas internamente de “pré-corte” foram responsáveis por cerca de 160 mil contatos com clientes que tiveram a oportunidade de regularizar os débitos antes do corte.

d. Com foco nas características individuais e na experiência dos seus clientes, em 2018 a Companhia registrou 171.764 interações em atendimentos segmentados:



Fonte: GRS - Gerência de Relacionamento com o Mercado e Sociedade - Companhia Águas de Joinville

e. O novo portal de serviços (site), lançado no mês de junho, garante maior autonomia e comodidade aos clientes. Em 2018, foram abertas cerca de 4,7 mil ordens de serviço e mais de 8 mil clientes já se cadastraram. Dentre os serviços disponibilizados, destacam-se segunda via de fatura, comunicação de vazamento ou falta de água, religação de água, e informação sobre problemas na repavimentação. Além disso, é possível acompanhar os protocolos em andamento diretamente pelo *site*.

Com um volume médio de 27.750 atendimentos por mês, o SAC da Companhia concentra-se atualmente no telefônico e presencial, com expectativa de migração gradual para o autosserviço ao longo de 2019.

2.5 TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

No âmbito das atividades de planejamento, governança corporativa e do sistema de gestão integrado, merecem destaque as seguintes ações:

- a. Continuidade na adequação à Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), que regulamenta sobre o estatuto jurídico das empresas públicas e das sociedades de economia mista. Considerada um marco no país, a lei estabelece regras para compras, licitações e nomeações de diretores, presidentes e membros de conselho de administração. Em 2018 foram criados ou instituídos os seguintes instrumentos: Comitê de Auditoria Estatutário e seu respectivo Regimento, Comitê de Eleigibilidade, Código de Conduta e Comitê de Ética, Canal de Denúncias, Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLC), Política de Gestão de Riscos, Política de divulgação de informações, Política de Porta Vozes, Planejamento Estratégico 2018-2022 e Política de Distribuição de Dividendos. Em relação à adequação à Lei das Estatais, em 2018 foi realizada a modificação do formato dos Conselhos, com destaque para a realização de uma eleição interna para a escolha dos representantes dos empregados no Conselho de Administração. Também foi realizado treinamento para Diretores e Conselheiros, no âmbito da referida Lei, além de treinamento para todos os colaboradores acerca do Código de Conduta e Ética da CAJ, revisado, também em cumprimento dos requisitos da Lei.
- b. Em 2018 foram incorporadas duas novas metodologias, o método CANVAS e a metodologia de avaliação multicritério MCDA-C. A ideia é que o processo de planejamento estratégico da organização consiga cada vez mais priorizar ações estratégicas agregadoras de valor, engajando os funcionários na realização da sua missão e contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa e sustentável.
- c. No âmbito da gestão de riscos, as seguintes atividades foram realizadas em 2018: Criação do Comitê de Gestão de Riscos, o qual dará suporte a área de riscos da empresa; Elaboração e validação da metodologia de gestão de riscos e da respectiva matriz; Mapeamento e priorização dos riscos corporativos, os quais foram reportados a diretoria e ao Conselho de Administração. Estes riscos possibilitaram a priorização dos processos críticos da organização.
- d. Adequações às políticas e procedimentos exigidos pela nova agência reguladora da Companhia Águas de Joinville: a ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento.
- e. Elaboração de TR e inicio da contratação de ferramenta colaborativa que auxiliará no gerenciamento dos processos estratégicos da empresa, principalmente no que diz respeito a gestão de riscos, governança, conformidade, qualidade, meio ambiente e planejamento estratégico.
- f. Em 2018 foi intensificada a implementação do SEI, a qual se deu com a instituição de 84 novos tipos processos para tramitação eletrônica, destes 30 processos foram otimizados a partir da inclusão de base de conhecimento (instrumento de gestão do conhecimento). Atualmente a Companhia Águas de Joinville possui em tramitação eletrônica via SEI 111 tipos de processos. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e disponibilizado como software de governo mediante celebração de acordo de cooperação técnica. No âmbito do Município de Joinville, o SEI foi instituído como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento (Decreto nº 21.863/2014). No âmbito da companhia Águas de Joinville, o SEI foi instruído pelo Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2016.
- g. Renovação dos Programas de CCQ - Círculo de Controle de Qualidade, incentivando a melhoria contínua, o desenvolvimento humano, a criatividade e o trabalho em equipe. Todo o processo passou também a ser tramitado de forma eletrônica via SEI – Sistema Eletrônico de Informação. Neste ano, a Companhia Águas de Joinville foi vencedora do Prêmio Catarinense de CCQ – Etapa Regional Norte, com o projeto Faturamento de Esgoto em Fonte Alternativa de Água.

No âmbito das atividades de gestão ambiental, merecem destaque as seguintes ações:

- a) Participação da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE como membro dos seguintes conselhos e comitês: Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável da Ilha Morro do Amaral, Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão (Norte) e Cachoeira – CCJ, Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu, Grupo Pró-Babitonga – GPB, Núcleos de Meio Ambiente e Qualidade da ACIJ.
- b) Gestão de Resíduos: inclusão da logística reversa no contrato de fornecimento de pilhas e baterias; contrato de serviços continuo de coleta e destinação de resíduos recicláveis provenientes dos serviços comerciais, manutenção do Programa A3P do Ministério do Meio Ambiente, mantendo o compromisso em adotar ações e práticas sustentáveis.
- c) Participação ativa nas ações voluntárias: Ecovoluntariado e Ecoaprendiz.
- d) Reestruturação do Trabalho Técnico Social - TTS vinculado às intervenções da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, alinhado à gestão de projetos.
- e) Continuidade nos programas e ações de educação socioambiental: A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE realiza ações de educação socioambiental com o objetivo de conscientizar a população sobre as obras da Companhia para a comunidade do entorno, explicando a sua importância e seus benefícios. As principais atividades realizadas em 2018 foram: Palestras, Teatro de Bonecos, Semana da Água, Concurso Teatral, Projeto Patrulha da Água e Participação em Eventos. Em 2018, o Concurso Teatral Água para Sempre abordou o tema “O caminho da água: do rio ao rio, passando por você”. No total, 33 escolas e CEIs do Município se apresentaram no palco do Teatro Juarez Machado.
- f) Novas conquistas na área do Licenciamento Ambiental: Licença de instalação e autorização de corte de vegetação para adequação da ETE Espinheiros, Renovação da Licença de Operação da ETE Jardim das Flores, Licença de instalação de elevatória na Bacia 7, Outorga Preventiva para Captação da ETA Piraí Sul.
- g) Conclusão da recuperação da área de preservação permanente da área da ETA Cubatão.
- h) Em 2018 foi finalizada a recuperação de 5445,96 m² de APP na ETA Cubatão, que passa contar com uma área total de 14.764,59 m² de Mata Ciliar, e 537,05 m² na Rua Cidade de Cambuquira, em área indicada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA.
- i) Inclusão dos processos de licenciamento ambiental e controle de condicionantes no SEI – Sistema Eletrônico de Informações .

Em relação ao Laboratório de Controle de Qualidade, em 2018, o LCQ participou da rodada 08/2018 do Programa de Ensaio de Proficiência SENAI-LANAE, para matriz água residual (efluente), com o objetivo de avaliar a qualidade dos ensaios realizados no LCQ para os parâmetros DQO (Demanda Química de Oxigênio), Fósforo Total e Nitrogênio Amoniacal, tendo sido considerado PROFICIENTE para a análise desses parâmetros. A participação em ensaios de proficiência permite o aprimoramento das técnicas utilizadas e garantindo a melhoria contínua nos procedimentos analíticos.

Além disso, os resultados gerados pelo LCQ passaram a ser discutidos e tratados pelo sistema de gestão integrada, contribuindo para identificação e tratamento de não conformidades.

No âmbito das atividades voltadas a valorização do colaborador e de responsabilidade social, merece destaque:

- a. Aprovação do novo Plano de Cargos, Salário e Carreira da Companhia Águas de Joinville, o qual possibilitará novamente a evolução por mérito na empresa. Nesta nova metodologia foram estabelecidos limites financeiros, com aprovação anual, visando o não comprometimento da saúde financeira da organização;
- b. No âmbito do Programa de Voluntariado da empresa, a principal ação ocorreu na Comunidade Caminho Curto – Pirabeiraba. Foram atendidas 30 crianças com idade de 0 á 12 anos. Ao longo dos 17 encontros realizados, que contou com a participação de 15 voluntários da empresa, foram realizadas diversas atividades, como: Palestras, Dinâmicas de Grupo, Teatro, Jogos, Contação de Histórias, Pintura e Oficinas. Todas as atividades com Temas voltados a importância do tratamento Água e Esgoto, descarte correto de Resíduos e descarte correto de óleo de cozinha, conceitos sociabilidade e familiaridade, bem como alimentação saudável. A Companhia contou no Programa com 15 voluntários que participaram das ações na Comunidade. O Programa de Voluntariado da CAJ está alinhado à missão e aos valores institucionais da organização, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais para execução de práticas de responsabilidade social institucional;
- c. Em 2018 a Companhia foi reconhecida publicamente por programas institucionais já consolidados, quais sejam:

Programa Ecoaprendiz – com foco na disseminação de boas práticas socioambientais aos aprendizes da empresa para que estes multipliquem nas comunidades onde residem. Neste programa os aprendizes devem realizar projetos socioambientais que transmitam o respeito pelo meio ambiente e a importância do desenvolvimento sustentável da sociedade. O Eco Aprendiz iniciou em 2014 e até o momento 4 ciclos de projetos socioambientais foram concluídos, envolvendo 54 adolescentes (de 14 a 18) e 466 pessoas da comunidades (alunos e professores do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Joinville). Com estes projetos foi possível descartar corretamente 1.364 litros de óleo de cozinha usado e 6.339 quilos de resíduos recicláveis e eletrônicos. Com este programa percebeu-se nos aprendizes o aumento no grau de conhecimento, o amadurecimento profissional, os sentimentos de realização, de orgulho e de satisfação por fazer parte de um processo de sensibilização e mobilização de um determinado grupo de pessoas visando à ampliação da consciência ambiental e social. O Eco Aprendiz, com a execução do projeto socioambiental, afeta não só os envolvidos diretos, mas também os familiares e vizinhos.

Este programa foi reconhecido pelo Prêmio Ser Humano ABRH SC e pelo Tribunal de Justiça de SC (Programa Novos Caminhos).

Programa ELO – Educação para a Liderança Orgânica - O programa tem como base a metodologia Liderança Diferenciada, desenvolvida pela empresa Souza Rocha Soluções Educacionais e adaptada para a Companhia. Trata-se de um programa de desenvolvimento das lideranças construído a partir das teorias de liderança mais relevantes. Teve sua implementação iniciada em 2011 e concretizada em 2015, através da Política de Gestão de Pessoas da organização. Este programa foi reconhecido pelo Prêmio Ser Humano ABRH SC.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratos por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

VÍNCULO	MÊS/ QUANTIDADE - 2018											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agentes Públicos Civis Ativos	312	311	311	317	321	321	351	358	358	354	353	354
Servidores ocupantes de Cargo												
Efetivo Funcionários												
Agentes Públicos Civis Ativos	16	16	15	15	14	14	14	12	11	11	11	10
Jovens Aprendizes												
Servidores ocupantes de Cargo/Emprego em comissões na Unid. Gestora com vínculo efetivo com o Ente	50	50	50	50	50	50	50	50	53	54	56	56
Servidores ocupantes de Cargo/Emprego em comissões na Unid. Gestora sem vínculo efetivo com o Ente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estagiários	22	22	22	23	23	23	22	23	23	22	23	17
TOTAL (número de pessoas)	401	400	399	406	409	409	438	444	446	442	444	438
TOTAL (remuneração R\$ mil)*	2.106	2.041	2.000	2.015	2.047	2.065	2.221	2.234	2.184	2.251	2.261	2.285

*Considerar o acréscimo de 590 em fevereiro referente ao pagamento de PPR e 1.816 em dezembro referente ao pagamento do 13º salário.

Fonte: GGP - Gerência de Gestão de Pessoas - Companhia Águas de Joinville

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações:

Quadro: DEMONSTRATIVO DOS POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZADAS DE SERVIÇOS - Anexo V

Discriminação dos Postos de Trabalho por Categoria/ Funções	MÊS/QUANTIDADE - 2018												Total das NFs emitidas em 2018
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AMBIENTAL													R\$ 29.237.365,02
Almoxarife	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Analista de O.e Projetos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Assessora Administrativa	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Assistente Administrativo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Auxiliar Administrativa	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Auxiliar de Eletricista	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
Auxiliar de Encanador	28	28	28	28	28	28	27	28	26	28	30	28	
Auxiliar de Manutenção	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Auxiliar de Mecânico	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	
Eletricista	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Encanador	33	32	33	33	32	33	33	32	33	32	33	33	
Encarregado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Estagiária	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Fiscal	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Gerente Geral de Saneamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Gerente Regional	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Jovem Aprendiz	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Mecânico	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Pedreiro	5	5	5	5	5	5	5	5	4	4	4	4	
Servente	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Servente de ETE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
Servente de Limpeza	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Servente de Pedreiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
Supervisor Técnico	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Técnico Eletricista	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

Gerente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servente	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Motorista	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Operador de maquina	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Operador de escavadeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	192	191	192	192	191	192	191	191	189	190	193	191
MEGASAN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encanador	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Motorista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	3											
TERRANORTE 095/2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encanador	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Auxiliar de Encanador	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Office Boy	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Encarregado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aux. Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Coordenador de RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	8											
RDN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Leiturista	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
Serviços Gerais	2	3	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Encarregado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Encarregado I	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Gerente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Jovem Aprendiz	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	36	37	36	36	36	36	36	36	35	35	35	35
INTUIT CT Finalizado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendente de Call Center	19	19	20	20	19	20	22	21	21	19		
Gerente Operacional	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
TOTAL	20	20	21	21	20	21	23	22	22	20		
Contact Center - Access	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Operador/atendente											15	13
Backoffice											1	1
Diretor											1	1
Monitora											2	2
Planejamento											3	3
Sócio											2	2
TI											1	1
Supervisora											1	-
Coordenadora											1	-
TOTAL	0	27	23									
EMBRASP	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vigilante	32	33	33	33	33	34	33	33	33	33	33	33
TOTAL	32	33	33	33	33	34	33	33	33	33	33	33
STAFETTA CT Finalizado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prof. Educ. Física	3	3	3	3	2	3	3	3	0	0	0	0
TOTAL	3	3	3	3	2	3	3	3	0	0	0	0
SEVEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prof. Educ. Física	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3
TOTAL	0	3	3	3	3							
ORBENK	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Servente	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Jardineiro	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Oficial de Manutenção	2	3	2	2	2	3	2	3	3	2	2	2
RT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Copeiro	1	1	1	1	1	2	1	2	2	1	1	1
TOTAL	19	20	19	19	19	21	19	21	21	19	19	19
ESAC	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encanador	10	10	10	10	10	10	10	10				
Ajudante de Encanador	11	6	6	7	10	10	10	10				
Auxiliar Administrativo	1	1	1	2	2	2	2	2				
Operador Retroescavadeira	2	3	3	3	3	3	3	3				
Encarregado	1	1	1	1	1	1	1	1				
Arquiteto	1											
TOTAL	26	21	21	23	26	26	10	26				

Fonte: GGP – Gerência de Gestão de Pessoas - Companhia Águas de Joinville

c. Não se aplica

d. Discriminação da remuneração anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer título:

CARGO	Remuneração (R\$)	Bônus	Participação no Lucro (R\$)	Outros	Despesas Total / Anual (R\$)
Conselheiro Administrativo	37.886,40				37.886,40
Conselheiro Administrativo	34.840,02				34.840,02
Conselheiro Administrativo	37.886,40				37.886,40
Conselheiro Administrativo	25.927,50				25.927,50
Conselheiro Administrativo	25.927,50				25.927,50
Conselheiro Administrativo	25.925,50				25.925,50
Conselheiro Administrativo	25.927,50				25.927,50
Conselheiro Fiscal	25.428,68				25.428,68
Conselheiro Fiscal	25.428,68				25.428,68
Conselheiro Fiscal	17.362,39				17.362,39
Diretor Presidente	304.666,58		7.809,37		312.475,95
Diretor Adm. Financeiro	229.097,83		5.844,86		234.942,69
Diretor Técnico	229.098,33		5.663,81		234.762,14
TOTAL	1.045.403,31		19.318,04		1.064.721,35

Fonte: GGP – Gerência de Gestão de Pessoas - Companhia Águas de Joinville

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGENERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSO TRANSFERIDO E RESPECTIVO BENEFICIÁRIO:

Entidade Beneficiada	Formalização (Convênio, Termo de Cooperação, etc.)	Objeto e vigência	Valor Anual Transferido (Pago)
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville - CNPJ: 84.712.991/0001-25	Termo de Convênio Nº 2016 - 2018	Vistoria e manutenção preventiva em 72 (setenta e dois) hidrantes urbanos modelo do tipo coluna, no município de Joinville. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2018	6 parcelas de R\$ 7.970,00 Total: R\$ 47.820,00
Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville - CNPJ: 84.712.991/0001-25	Termo de Convênio Nº 2018 - 2020	Vistoria e manutenção preventiva em 72 (setenta e dois) hidrantes urbanos modelo do tipo coluna, no município de Joinville. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2020	2 parcelas de R\$ 9.897,14 Total: R\$ 19.794,28
Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) - CNPJ 72.060.999/0001-75	Acordo de Cooperação Técnica PE-NO-19235 Firmado em: 20/11/2017	Estabelecer um programa de cooperação técnico-científica em áreas de interesse comum, através da execução de Programas de Trabalho previamente aprovados pelas partes; No âmbito de estudos e projetos de interesse das partes, especificamente, objetiva-se desenvolver cooperação técnico-científica nas seguintes áreas: Engenharia Costeira & Oceanográfica; Recursos Hídricos; Engenharia Sanitária & Saneamento Ambiental; Geotecnologia Ambiental; Planejamento Ambiental; Estudos e Modelagem Ambiental e áreas correlatas. Vigência: 1 ano a partir da data da assinatura	R\$ 7.020,00 (NF 187957)
ARIS - Agencia Reguladora Intermunicipal de Saneamento - CNPJ: 11.400.360/0001-05	Contrato 219/2017 entre a PMJ X ARIS, e Contrato de Concessão 363/2005 PMJ X CAJ	Regulação dos serviços de Água e Esgoto Vigência: 01/08/2017 a 30/07/2019	12 parcelas Total: R\$ 691.749,20

Fonte: GFI -Gerência Financeira e GSO- Gerência de Serviços Operacionais - Companhia Águas de Joinville

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a. Informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitações:

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
2- Tomada de Preços	1	R\$ 345.810,15
3- Concorrência	5	R\$ 21.615.957,60
6- Pregão Presencial	21	R\$ 96.554.499,74
7- Pregão Eletrônico	111	R\$ 63.788.123,02
8- Dispensa de Licitação	9	R\$ 2.213.063,82
9- Inexigibilidade de Licitação	29	R\$ 2.033.127,00
99- Licitação	4	R\$ 17.551.416,31

Fonte: GSL - Gerência de Suprimentos e Licitações - Companhia Águas de Joinville

b) Indicação do órgão de imprensa oficial nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Jornal de grande circulação no Município

Site institucional da Companhia Águas de Joinville: www.aguasdejoinville.com.br

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO:

No período de 12 a 20 de março de 2018 a Controladoria Geral do Município realizou Auditoria de Regularidade de Procedimento Legal – Exercício 2017 e emitiu o Relatório de Auditoria Processo Nº 001/2018. Abaixo relacionamos as não conformidades, deficiências, indícios de irregularidades ou recomendações apontadas pelo órgão de Controle Interno (**Controladoria Geral do Município - CGM**), bem como as providências adotadas pela Companhia.

As respostas da Companhia foram enviadas à CGM em 21/12/2018 por meio do Ofício SEI Nº 2960239/2018-CAJ.DIPRE e constam em sua íntegra com seus respectivos Anexos no Processo SEI Nº 18.1.010046-9.

Nº	Teor da Manifestação	Providências Adotadas
3.	<p>3. AUDITORIA INTERNA</p> <p>3.1 Análise das informações administrativas. (pg. 07 a 22) Não há. Porém, encontrou-se uma situação atípica, em relação a inexecução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017: o deslocamento dos profissionais de auditoria para questões estratégicas, por conta de diversas adequações da CAJ, já citadas.</p> <p>-Recomenda-se o equilíbrio e assim que as áreas na CAJ se estruturarem, que as Auditorias sejam normalizadas, pois são trabalhos que analisam os procedimentos, podendo melhorá-los e até mesmo corrigi-los em tempo hábil para prevenir situações conflitantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o artigo 31, I, h, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor-Presidente coordenar as atividades da auditoria interna e conforme Artigo 40, II, é atribuição do Comitê Estatutário de Auditoria (CAE) supervisionar as atividades desenvolvidas na área de auditoria interna. Em junho/2018 o CAE solicitou proposta de cronograma de atividades à AUDI, o qual foi apresentado e aprovado com alterações no PAINT 2018, pela DIPRE em 13/07/2017 e, pelo CAE em 26/07/2018 conforme ATA. Área responsável pela implementação: DIPRE e CAE <p>(MI SEI Nº 2864720/2018-CAJ.DIPRE.AUDI, Processo SEI 18.1.010046-9)</p>
6.	<p>6. PRODECIMENTOS LICITATÓRIOS:</p> <p>d) Concorrência nº 108/2014-Termo de Contrato nº 040/2015 (p. 37 a 50) Sugere-se que haja sempre uma avaliação prévia para compor o edital de licitação o mais fiel possível à necessidade da CAJ. Além disso, que as recomendações técnicas sejam esclarecidas à Diretoria para que as decisões sejam alicerçadas de maneira mais harmoniosa com os fatos. Visto que o estatúrito era da década de 90, necessitando assim de avaliação e até mesmo substituição por conta do desgaste natural. Dessa forma, nenhum engenheiro se responsabilizaria por uma estrutura já existente, com mais de 20 anos, sem o exame da estrutura e as devidas adequações. No caso concreto, vendo a linha do tempo, tal decisão só foi adiada, culminando em atraso na obra e no Quarto Termo Aditivo.</p> <p>Solicita-se que informe as providências adotadas referente às notificações nº 01/2016, nº 02/2016 e nº 03/2016 que ocasionaram na suspensão do contrato em 19/01/2017.</p> <p>Ainda, recomenda-se que em cada reajuste seja consultado o termo contratual que esclarece:</p> <p>"Cláusula Sétima - Do Reajuste 7.3 a periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês da data da apresentação da proposta, e assim, sucessivamente". E, que se corrija o texto do Quinto Termo Aditivo para o valor correto da alíquota de 6,4587%.</p> <p>Por fim, orienta-se que o contrato seja acompanhado com maior atenção, pois se trata de uma obra importante para a cidade. Ademais a própria complexidade do objeto requer observação constante dos detalhes técnicos e administrativos.</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG</p> <p>Processo n.: @RLA 16/00511691 Assunto: Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos sobre execução do Contrato n. 40/2015 para ampliação da ETA - Rio Cubatão Interessado: Jalmci José Duarte Unidade Gestora: Companhia Águas de Joinville Unidade Técnica: DLC Decisão n.: 220/2018</p> <p>O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:</p> <p>1. Conhecer auditoria realizada na execução do Contrato n. 40/2015, celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa Empreiteira de Mão de Obra Admimar Ltda., para ampliação da Estação de Tratamento de Água – ETA, localizada no Rio Cubatão, Município de Joinville, para considerar regulares os atos administrativos analisados.</p> <p>2. Recomendar à Companhia Águas de Joinville para que nos próximos contratos de execução de obras realize cautelarmente os estudos técnicos necessários à elaboração dos projetos.</p> <p>3. Dar ciência da Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Companhia Águas de Joinville.</p> <p>4. Determinar o arquivamento dos presentes autos.</p> <p>Ata n.: 23/2018 Data da sessão n.: 16/04/2018 - Ordinária Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Henrique De Nadal, José Nei Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000) Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Calleffi</p> <p>LUIZ EDUARDO CHEREM Presidente</p> <p>JOSÉ NEI ASCARI Relator</p> <p>Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC</p> <p>Fonte: Processo TCE/SC @RLA 16/00511691 / Decisão 220/2018 de 16/04/2018 (pg. 87).</p> <ul style="list-style-type: none"> As Notificações foram apresentadas; O Reajuste: corrigidos com sexto termo aditivo com supressão do valor correspondente; As Orientações repassadas às áreas; Áreas responsáveis: GPE, GOB e APRO.

(MI 204/2018-AUDI de 16/05/2018 p/ GSL;Processo SEI 18.1.010046-9)
 (MI 233/2018 de GSL para GOB de 14/05/2018)
 (MI 305/2018 de GOB para GSL/CLC de 23/05/2018)

e) Concorrência nº 013/2015 – Termo de Contrato nº 079/2015 (pg. 51 a 57)

Ao analisar os termos aditivos do Contrato nº 079/2015, encontrou-se o Sexto Termo Aditivo com percentual de 9,65% sobre um valor de R\$ 305.148,78 que resultou em um reajuste de R\$ 29.446,86. Ocorre que o referido percentual diverge de pesquisa realizada perante o sítio do IBGE sobre o mesmo índice, INCC (IBGE). Dessa forma, recomenda-se apurar a alíquota aplicada, certificando a fonte usada para a sua consulta e caso se ateste o uso de alíquota errada, que se refaça o cálculo do ajuste contratual.

Caso correto, informe a fonte de consulta da alíquota utilizada. Cabe salientar que em qualquer reajuste, deverá utilizar uma fonte oficial.

Além disso, deve ser avaliado o índice utilizado, pois o INCC é mais indicado para contratos que envolvem projeto cuja finalidade seja obra, como visto na citação acima da "Série Relatórios Metodológicos - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Método de Cálculo". Dessa forma, o INCC é índice de valor, isto é, as quantidades e os preços variam com o tempo, e não de um índice de preços que só preços variam, sendo as quantidades fixas. Índices de preços são indicados para corrigir inflação. O Contrato em questão não prevê a construção de algo e sim um estudo.

Caberia, salvo melhor entendimento, adotar um índice de preços que permita corrigir a inflação.

- A Gerência Suprimentos e Licitações (GSL) realizou consulta e solicitou parecer por meio do MEMORANDO SEI Nº 1826967/2018 - CAJ.DICAF.GSL de 07/05/2018;
- Em 08/05/2018, a Assessoria Jurídica (AJUD) emitiu o **Parecer nº 082/2018**, do qual transcreve-se:

"O INCC desdobra-se em dois grupos: mão de obra (16 itens) e de materiais, equipamentos e serviços (51 itens).

Assim, nesse naipe entendemos que para contratos que versem essencialmente atividade intelectual, tal qual o contrato em pauta, tenho convicção que pelo melhor direito, dever-se-ia aventar a possibilidade de aprofundar a análise dos 51 (cinquenta e um) itens do grupo de materiais equipamentos e serviços e seccionar os itens específicos relativos a serviços e somente deles calcular o índice a ser aplicado."

- Áreas responsáveis: GSL, GPE e AJUD

f) Concorrência nº 158/2015 – Termo de Contrato nº 013/2016 (pg. 58 a 66)

Recomenda-se que ao adotar modelos de outras cidades, como no caso da SANEPAR, que se procure minimamente ajustar os modelos à realidade de Joinville. Entende-se que apesar de a SANEPAR atender 346 municípios ocorre diferença nas métricas por conta da geografia e forma do sistema.

Ainda, alerta-se que o Contrato nº 013/2016 já foi aditado no limite legal em 24,83%. Dessa forma, existe margem muito pequena para novos ajustes.

- Foi enviada a recomendação por meio do Memorando MI 204/2018-AUDI para Gerência de Suprimentos e Logística (GSL) e Memorando Sei nº 2940090/2018-CAJ.DIPRE.AUDI para a Gerência de Manutenção e Serviços (GMS);
- A GSL se manifestou por meio do Memorando SEI Nº 2908910/2018 - CAJ.DICAF.GSL:

"Resposta da GSL: Acataremos a recomendação da CGM e enviaremos essa orientação para a área técnica demandante para se atentar para diferença de realidade entre os municípios."

- Áreas responsáveis: GSL e GMS

g) Concorrência nº 171/2015 – Termo de Contrato nº 014/2016 (pg. 67 a 73)

Ao analisar os termos aditivos do Contrato nº014/2016, encontrou-se o Terceiro Termo Aditivo com percentual de 10,8889% sobre um valor de R\$ 583.202,18 que resultou em um reajuste de R\$ 63.510,13. Ocorre que o referido percentual diverge de pesquisa realizada perante o sítio do IBGE sobre o mesmo índice, INCC (IBGE). Dessa forma, recomendamos apurar a alíquota aplicada, certificando a fonte usada para a sua consulta e caso ateste o uso de alíquota errada, que se refaça o cálculo do ajuste o cálculo do ajuste contratual. Ainda que, caso correto, informe a fonte de consulta da alíquota utilizada.

Cabe salientar que em qualquer reajuste, por segurança, deverá utilizar uma fonte oficial.

Cabe aqui a mesma recomendação já mencionada no item "e3", qual seja: avaliar o índice utilizado, pois o INCC é mais indicado para contratos que envolvem projeto cuja finalidade seja obra, ou seja, a construção de algo, um fim específico, como visto na citação acima da "Série Relatórios Metodológicos-Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Método de Cálculo". Dessa forma, o INCC é índice de valor, isto é, as quantidades e os preços variam com o tempo, e não um índice de preços que só preços variam, sendo as quantidades fixas. Índices de preços são indicados para corrigir inflação. O Contrato em análise não prevê a construção de algo e sim um estudo, portanto caberia um índice que corrija a inflação.

De maneira geral, recomenda-se consultar o setor jurídico da CAJ para auxiliar na interpretação e elaborações dos contratos (futuros e vigentes), principalmente nos reajustes.

- A GSL se manifestou por meio do Memorando SEI Nº 2908910/2018 - CAJ.DICAF.GSL:

"Resposta da GSL: Mesma resposta acima item, e) Concorrência nº 013/2015 – Termo de Contrato nº 079/2015 (pg. 51 a 57).

- Áreas responsáveis: GSL

7. ANÁLISE CONTÁBIL/FINANCEIRA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 Termo de Contrato nº 196/2012 (pg. 73 a 77)

Prestação de serviços sem a devida "cobertura contratual válida"

Quando ocorrer a troca de fornecedor nas prestações de serviços de caráter continuado, recomendamos atenção especial a todos os pormenores relacionados a contratação do objeto proposto, evitando-se assim imprevistos que possam ocasionar a interrupção dos serviços ou situações de não conformidades.

- A GSL se manifestou por meio do Memorando SEI Nº 2908910/2018 - CAJ.DICAF.GSL:

"Resposta da GSL: Para esse caso em tela, foi um caso isolado, pois tratava-se de um automóvel equipado do LCQ - Laboratório de Controle de Qualidade e que era imprescindível a sua manutenção até a entrega do automóvel referente novo carro objeto do novo contrato. Tal interrupção no serviço prestado pela LCQ, poderia ocasionar transtornos imensuráveis para a empresa e para a comunidade como um todo. Prevaleceu a supremacia do interesse público bem como a economicidade conjugada com os princípios da oportunidade e conveniência combinado com a razoabilidade. De qualquer forma, orientaremos as áreas para terem a devida atenção afim de não existir reincidência."

- Áreas responsáveis: GSL

7.4. Termo de Contrato nº 040/2015 (pg.80 a 87)

Base de cálculo do reajuste contratual maior que o valor do saldo remanescente do contrato.

Ao considerar os valores do 4º Termo Aditivo, a base de cálculo do reajuste contratual ficou a maior, e consequentemente o valor do aditivo também. A vista disso, a recomendação é para que, caso constatado o erro, seja realizada a supressão dos valores aditados a maior, no 5º Termo Aditivo.

- A GSL se manifestou por meio do Memorando SEI Nº 2908910/2018 - CAJ.DICAF.GSL: "Resposta da GSL: Enviado para a GOB o memorando 233/2018, o qual resultou como ação, na resolução dessa recomendação com a correção realizada no sexto termo aditivo desse contrato".
- Memorando 233/2018 GSL/CLC para GOB (2863728)
- Correção no Sexto Termo Aditivo Contrato 040/2015 (2941678).
- Áreas responsáveis: GSL e GOB

8. DA VERIFICAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL (p. 88 a 94)

Não foram constatadas ilegalidades, irregularidades, falhas ou erros.

Recomenda-se que continuem compondo o processo de admissão em folhas numeradas em ordem crescente da data do documento, sem rasuras, utilizando o carimbo próprio (da área) para colocação do número, aposto em local visível da página, assim como que seja rubricado pelo servidor responsável por este procedimento.

9. DA VERIFICAÇÃO DAS VIAGENS (pg.93 a 97)**9.2 Não conformidades, deficiências:**

- Ausência de documento sobre o evento no Relatório de Participação em Eventos/Atividade nº 020/2017, conforme o documento "Normas e Procedimentos para Viagens" item 7.8, letra "d", pág. 7: "quando o motivo da viagem dos funcionários é participar de curso ou palestra, na prestação de contas, este deverá anexar ao RDV, original ou cópia, do Certificado de Participação, folders e/ou outros documentos que versarem ou que tratarem do evento";

- Recomendação repassada à GGP por meio do MI nº 205/2018-AUDI de 16/05/2018.
- Áreas responsáveis: GGP

- Ausência de data da realização do Relatório de Participação em Eventos/Atividade do Relatório de Despesas de Viagem nº 020/2017; do Relatório de Despesas de Viagem nº 132/2017; do Relatório de Despesas de Viagem nº 157/2017; e do Relatório de Despesas de Viagem nº 019/2018;

- O Relatório de Viagem foi devidamente corrigido com o apensamento do Certificado.
- Áreas responsáveis: GGP e GFI

(MI nº 206/2018-AUDI de 16/05/2018 para GGP/GFI)

- Ausência de preenchimento do percurso, data/hora de início e retorno no Relatório de Despesas de Viagem nº 157/2017;

- Quanto a não existência de data de emissão no Relatório de Participação em Eventos/Atividades, isso se dá porque esse documento é anexo ao Relatório de Despesa de Viagem, no qual existe a data de emissão, isto é, um não pode ser entregue sem o outro. Desta forma, a data de emissão existente no RDV representa a data de emissão de todos estes documentos.
- Áreas responsáveis: GGP e GFI

-Relatório de Despesas de Viagem nº 019/2018 com data de 21/02/2018, superior a 03(três dias), conforme o documento "Normas e Procedimentos para Viagens" item 7.8, letra "a", pág. 6:

"ao regressar de viagem, o funcionário providenciará a prestação de contas das despesas realizadas, no prazo máximo de três (3) dias úteis após o retorno, preenchendo o RDV e anexando os comprovantes de despesas. Despesas com hotel, que normalmente são saturadas, assim como as passagens, deverão ser apontadas no RDV, tendo como suporte cópia da fatura ou a minuta fornecida pelo hotel e as passagens de transporte, para conferência".

- O Relatório de Viagem foi devidamente corrigido com o preenchimento dos dados.
- Áreas responsáveis: GGP e GFI

9.3 Recomendações:

- Em caso de curso ou palestra, recomendamos que siga o disposto do documento "Normas e Procedimentos para Viagens", conforme item 7.8, letra "d", pág. 7: "quando o motivo da viagem dos funcionários é participar de curso ou palestra, na prestação de contas, este deverá anexar ao RDV, original ou cópia, do Certificado de Participação, folders e/ou outros documentos que versarem ou que tratarem do evento";

-Recomenda-se configurar o Relatório de Participação em Eventos/Atividade para que conste junto a assinatura do viajante a data de feitura do documento, atualmente consta apenas "Data de Saída" e "Data de Retorno";

- Recomenda-se maior atenção ao digitar os destinos de viagens e demais campos; e

-Recomenda-se avaliar a data de entrega do Relatório de Despesas de Viagens, pois essa deverá ser dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, segundo o documento "Normas e Procedimentos para Viagens".

- Resposta da área GFI: "O funcionário foi informado que situação não deve mais ocorrer, e que deve seguir o procedimento descrito no PAJ em questão."
- Como medida complementar foi enviado à todos os usuários da Companhia um Comunicado reforçando o cumprimento das regras estabelecidas no PAJ 16.05.02 -Normas e Procedimentos para Viagens;
- Áreas responsáveis: GGP e GFI

- Foi adotado o seguinte critério pela CFI (Coordenação Financeira):

-análise prévia no recebimento do relatório, efetua uma primeira verificação dos campos obrigatórios do formulário e dos documentos anexos, e devolve o relatório à pessoa que emitiu em casos de não conformidades;

-conferência de valores, confrontando os dados inseridos no formulário com os dados apresentados pelos documentos anexos.

- **OBSERVAÇÃO:** O Procedimento PAJ 16.05.02 - Normas e Procedimentos para Viagens encontra-se em revisão pela Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e Gerência Financeira (GFI) e deve contemplar as recomendações (**Processo SEI Nº 18.003970-0 - Viagens Corporativas**). Atualmente, a área GRC está em fase de revisão da Instrução Normativa 03/2019 para posterior implantação do Processo no SEI.
- Áreas envolvidas: GFI, GGP e GRC

Fonte: AUDI - Auditoria Interna - Companhia Águas de Joinville

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO

Não houve ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Não houve ações relacionadas a Termos de Parceria vigentes no exercício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a suspensão da revisão tarifária que seria aplicada a partir de 2019, o Conselho Municipal de Saneamento Básico sugeriu à Prefeitura Municipal de Joinville que fosse solicitado à Agência Reguladora a contratação de estudo para aplicação da TBO - Tarifa Básica Operacional.

Paralelo a esta contratação, a Companhia vêm estudando alternativas para garantir o equilíbrio econômico financeiro e dar continuidade aos investimentos, através da revisão dos custos e despesas, captação de recursos de terceiros, do andamento do projeto de eficiência energética e redução de perdas, além da revisão do cronograma de execução dos Planos Diretores de Água e de Esgoto.

O presente relatório objetivou expor o conjunto de atividades desenvolvidas, bem como informações de gestão financeira e orçamentária da Companhia Águas de Joinville ao longo do exercício de 2018 bem como Planos dos anos vindouros, garantindo a sustentabilidade do negócio e atendendo as expectativas dos nossos consumidores e clientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2019, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/04/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 3431454 e o código CRC **8B08E0A1**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

19.1.002821-2

3431454v13